

PORTARIA Nº 156 DE 17 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer nº. **364/2024 PGM**, atendendo ao requerimento de **Juliana Gonçalves**, funcionária desde **18/02/2010** através do Decreto nº **5543/2007**, para exercer o cargo de Assistente Administrativo. Está lotada na Secretaria Municipal de Habitação, sob o vínculo **efetivo**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder, a partir da data retroativa de 15 de abril de 2024, vacância para posse em cargo inacumulável**, durante o período em que a servidora estiver em estágio probatório, que a mesma faz jus, conforme dispõe o Artigo 53, VI, da Lei Complementar nº 121/14 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ponta Porã.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 17 de Abril de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal